

Resolução nº : 3723/2003  
Protocolo nº : 201794/02  
Origem : MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA  
Interessado : MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MPAD relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).

Sala das Sessões, 17 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente